



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

Oratorios 18 de junho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PEDREIRO E AJUDANTE DE
PEDREIRO NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE
DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO E
REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA
DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS.**



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

1- INTRODUÇÃO:

A administração pública desempenha um papel crucial na sociedade, sendo responsável por uma série de atividades que visam atender às necessidades coletivas e promover o bem-estar da população. No âmbito dessa responsabilidade, a contratação de serviços especializados para a manutenção dos locais públicos, como os de pedreiro e ajudante de pedreiro, torna-se essencial para garantir a eficiência e a qualidade na execução de reparos de setores e prédios públicos, a contratação visa atender a demanda proveniente de construção de um Parque de Exposições do Município e a reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS“. O município não possui em seu quadro efetivo a quantidade adequada desses profissionais para realização dessas atividades dentro do tempo necessário, sendo que eles já estão realizando diversas atividades como: manutenção e reparos em prédios, repartições e vias públicas etc. Neste contexto é de extrema importância a contratação para assegurar a qualidade e eficiência nos atendimentos aos usuários das unidades municipais.

2- NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Oratórios não possui em seu quadro de servidores quantidade de profissionais especializados para a realização dos serviços de alvenaria proveniente da nova demanda de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e a construção do parque de exposições no Município de Oratórios, sendo que os servidores efetivos, pedreiro e ajudante de pedreiro encontram-se realizando diversas demandas de rotina, manutenção e reparos em prédios públicos, conservação de equipamentos públicos, serviços em repartições públicas, pelo que, não poderiam ser deslocados para atender aos serviços da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e construção do parque de exposição, sem que isso acarretasse prejuízo e/ou interrupção nos demais serviços de rotina que não podem ser paralisados ou negligenciados.

A reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade e segurança dos serviços oferecidos, adaptando o espaço físico para um melhor atendimento e desenvolvimento das atividades. Além disso, a ampliação do espaço é fundamental para atender ao crescente número de famílias e garantir a inclusão de todos os usuários de forma digna e eficiente.

O parque de exposições é de extrema importância para a realização de eventos culturais, esportivos, feiras e exposições que contribuem para o desenvolvimento econômico e social da região. Entretanto, o Parque de Exposições encontra-se em estado precário, sem nenhum tipo de infra-estrutura que comprometem a segurança e a qualidade dos eventos realizados no local. Dessa forma, a construção e ampliação do Parque de Exposições se faz necessária para garantir a adequada infraestrutura e condições para a realização de eventos de grande porte, atraindo assim mais visitantes, expositores e investimentos para o município de Oratórios. A contratação de mão de obra especializada é fundamental para assegurar que as obras sejam realizadas com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as normas e legislações vigentes.

Diante do exposto a contratação na modalidade credenciamento de mão de obra qualificada é a mais adequada para atendimento do município, por ser tratar de obras



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

extraordinárias, sendo que o município disponibilizara todo material necessário para realização da construção.

3- ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte e Secretaria Municipal de Assistência Social.

4- ASPECTOS RELEVANTES:

Existem vários aspectos relevantes para a contratação de serviços especializados de mão de obra de pedreiro e ajudante de pedreiro:

Aspectos Legais e Contratuais

- **Contrato de Prestação de Serviços:** A elaboração de um contrato formal é essencial para definir as responsabilidades de cada parte, prazo para realização dos serviços, valor dos honorários, forma de pagamento e a descrição detalhada do que será executado. Este documento deve especificar claramente os direitos e obrigações do contratante e do contratado.
- **Regularidade Trabalhista e Fiscal:** É importante verificar a regularidade da empresa ou do trabalhador autônomo, conferindo a documentação como inscrição no CNPJ (no caso de empresas), certificados de regularidade fiscal e, se aplicável, a situação cadastral no MEI (Microempreendedor Individual).

Aspectos Técnicos dos Serviços

- **Experiência e Qualificação dos Profissionais:** Verificar a experiência dos profissionais é fundamental para garantir a qualidade do serviço. A apresentação de portfólios, referências de trabalhos anteriores e certificados de cursos de qualificação podem ser um diferencial.
- **Escopo do Serviço:** Deixa definido claramente o escopo de cada tipo de serviço contratado, seja a construção de uma parede, o preparo do terreno para capina e roçada, ou a pintura de uma área específica. Isso evita divergências de entendimento durante a execução dos trabalhos.
- **Cronograma de Execução:** Um cronograma bem estipulado de execução para que os serviços sejam realizados dentro de um prazo aceitável, com marcos intermediários que permitam ao contratante acompanhar o avanço do trabalho.

5- . RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou no levantamento detalhado de quantidades de serviços, que foram feitos pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Oratórios, o que originou orçamento completo dos serviços, inclusive com valor final de referência da contratação.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

6- ESTIMATIVA DE VALOR E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Total previsto com a contratação é de R\$ 506.822,40 (quinhentos e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	1432	PEDREIRO Relação dos serviços Serviços de Pedreiro Execução de serviços em alvenaria, cuidando da preparação e aplicação de massas e argamassas, colocação de tijolos e lajes, e demais serviços básicos relacionados à construção civil, de acordo com as normas e atribuições inerentes à atribuição funcional; a) Executar serviços de edificações de obras públicas; b) Realizar pequenos reparos em obras do município; c) Realizar instalações hidráulicas em obras municipais; d) Providenciar consertos em instalações hidráulicas existentes; e) Realizar outras tarefas afins. f) Executar trabalhos de alvenaria e concreto; g) Fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria e madeira, fazer muros, concertos em geral nas instalações públicas; h) Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; i) Fazer e reparar bueiros, poços de visita e pisos de cimento;	DIA	2.016	R\$ 160,00	R\$ 322.560,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		j) Preparar ou orientar a preparação de argamassas para junção de tijolos ou para reboco de paredes; k) Rebocar paredes; l) Assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. Diária de 08 horas trabalhada.				
0002	1431	AJUDANTE DE PEDREIRO Serviços de Servente de Pedreiro a) Auxiliar na execução de serviços em alvenaria; b) Auxiliar na execução serviços de edificações de obras públicas; c) Auxiliar na realização de pequenos reparos em obras do município; d) Auxiliar na realização de instalações hidráulicas em obras municipais; e) Auxiliar consertos em instalações hidráulicas existentes; f) Auxiliar na execução de trabalhos de alvenaria e concreto; g) Auxiliar a fazer alicerces, levantar paredes de alvenaria e madeira, fazer muros, consertos em geral nas instalações públicas; h) Auxiliar na construção e reparo de bueiros, poços de visita e pisos de cimento; i) Auxiliar no reboco de paredes; j) Auxiliar na execução de assentar marcos de portas e janelas, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras	DIA	2.016	R\$ 91,40	R\$ 184.262,40



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

	de alvenaria, distribuir serviços aos ajudantes sob sua direção. k) Auxiliar na executar serviços de conservação civil e similar em todas as etapas; l) Auxiliar o pedreiro sempre que solicitado; m) Executar tarefas com ordens de chefia, como preparação de argamassa, reboco, caiações, blocos de cimento, formas e armações de ferro para concreto; n) Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; o) Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; p) Cortar pedras, armar formas para a fabricação de tubos; q) Remover materiais de construção; r) Executar tarefas afins. Diaria de 08 horas trabalhada.				
--	--	--	--	--	--

Os quantitativos foram elaborados levando em consideração um planejamento de 12 (doze) meses de execução de obras, tendo como base a contratação de 05 (cinco) pedreiros e 05 (cinco) ajudantes de pedreiros para realização da obra do parque de exposições e 02 (dois) pedreiros mais 02 (dois) ajudante de pedreiro para reforma do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Para reforma do Centro de Referência Assistência Social foi estimado o total de R\$ 144.806,40 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

Para construção do parque de exposições foi estimado o total de R\$ 362.016,00 (trezentos e sessenta e dois mil, dezesseis reais).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

7.1. Trata-se de regime de Contratação Indireta, na qual a Administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento.

7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7.3. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido, cuja execução indireta é vedada.

7.4. A contratação enquadra-se em serviços comuns de engenharia, não continuado, mediante licitação, na modalidade credenciamento com fulcro na lei nº 14.133/21 e decretos municipais regulamentadores;

7.4.1. Serviço com grande disponibilidade no mercado;

7.4.2. Serviço sem necessidade de peculiaridades técnicas para atingir seus fins; e,

8- DOS CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADES E SUSTENTABILIDADE

O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1998 e a lei nº 14.133/21.

- Efetuar o descarte de materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental adotada pelo órgão.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.
- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Separar e acondicionar em recipientes adequados para destinação específica os resíduos de obras, separando o que pode ser reaproveitado e reciclado, demonstrando os procedimentos utilizados para recolhimento adequado dos materiais;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução local na execução dos serviços;
- Providenciar o recolhimento dos materiais inservíveis e dos recipientes de tintas, vernizes, óleos e solventes originários dos serviços executados, para posterior repasse às empresas industrializadoras, responsáveis pela reciclagem ou reaproveitamento dos mesmos, ou destinação final ambientalmente adequada, demonstrando os procedimentos utilizados para o recolhimento adequado dos materiais;

9- LOCAIS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A modalidade escolhida, credenciamento, destina-se a situações em que a administração pública não tem conhecimento prévio dos problemas antes da realização do certame.

O serviços de construção do parque de exposições serão realizados no endereço Rua Afranio Contarini, sn, Bairro Industrial, Cep 35.439-000.

O serviço de reforma do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social será realizado no endereço Rua Marieta Candido de Jesus, nº30, Bairro São José, Cep 35.439-000.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

As quantidades foram previamente determinadas de acordo com o setor de engenharia do Município.

10- SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa especializada em construção e ampliação de parque de exposições e reforma do CRAS: Vantagens:

- Profissionalismo e expertise na realização do serviço
- Cumprimento de prazos e qualidade na entrega
- Possibilidade de negociação de valores e condições contratuais - Garantia de execução conforme especificações técnicas

Desvantagens:

- Custo mais elevado em comparação com outras opções
- Dependência de terceiros para a realização do serviço - Possíveis atrasos na execução do projeto

2. Realização de processo licitatório para escolha da empresa prestadora de serviços:

Vantagens:

- Transparência no processo de seleção
- Possibilidade de comparar propostas de diferentes empresas
- Garantia de cumprimento da legislação vigente

Desvantagens:

- Tempo necessário para elaboração e conclusão do processo
- Possibilidade de recursos e impugnações por parte das empresas concorrentes
- Riscos de desqualificação de empresas participantes.

3. Celebração de termo de colaboração ou termo de fomento com organização sem fins lucrativos:

Vantagens:

- Potencial redução de custos
- Possibilidade de atuação de entidades locais no desenvolvimento do projeto
- Contribuição para o fomento do terceiro setor

Desvantagens:

- Limitações na expertise da organização sem fins lucrativos
- Restrições orçamentárias para execução do projeto
- Necessidade de supervisão e acompanhamento constante.

4. Credenciamento de profissionais qualificado para realização da mão de obra necessária para execução da Construção do Parque de Exposições e reforma do CRAS.

Vantagens:

- Potencial redução de custos
- Possibilidade de seleção de diversos profissionais qualificado.
- Contribuição para o fomento do terceiro setor.
- Transparência no processo de seleção
- Garantia de cumprimento da legislação vigente



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

- Garantia de execução conforme especificações técnicas, sendo que o Município possui o setor de obras e engenharia para acompanhamento e fiscalização das obras.

Desvantagens:

- Restrições orçamentárias para execução do projeto
- Necessidade de supervisão e acompanhamento constante.

Na análise das possíveis soluções, é importante considerar as necessidades específicas do projeto, os prazos de execução, o orçamento disponível, a qualidade desejada na entrega, dentre outros fatores.

A escolha da melhor solução deve levar em conta a relação custo-benefício e a capacidade de atender aos requisitos do projeto de forma eficiente.

11- JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DA SOLUÇÃO

A escolha da modalidade credenciamento é a mais adequada para essa situação, que é quando a administração busca uma grande economia financeira, além disso a modalidade não necessita reserva orçamentária, realizando somente o pedido de fornecimento para cada serviço necessário.

12- JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, haja vista que o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade dos serviços e garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

13- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados com a execução da reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Oratórios são:

- Melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para os usuários do serviço;
- Aumento da eficiência e eficácia do atendimento prestado às famílias, garantindo uma abordagem mais integral e humanizada;
- Fortalecimento da rede de assistência social no município, promovendo a articulação entre os diversos serviços socioassistenciais oferecidos pela comunidade;
- Modernização da infraestrutura física do CRAS, adequando-a às necessidades atuais e futuras da população e dos profissionais que nele trabalham;
- Promoção da inclusão social e do exercício da cidadania, através do acesso facilitado aos direitos e serviços disponibilizados pelo CRAS. Esses resultados contribuirão significativamente para o desenvolvimento e bem-estar das famílias atendidas pelo CRAS, fortalecendo os laços comunitários e a coesão social. Assim, a reforma e adequação do CRAS se apresentam como medidas essenciais para o fortalecimento da assistência social no município, visando uma cidade mais justa, inclusiva e solidária.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

O resultado pretendido com a construção de um parque de exposições geralmente envolve a criação de um espaço multifuncional para eventos, promovendo o desenvolvimento econômico, social e cultural da região. O parque pode sediar feiras, exposições, shows, eventos esportivos e culturais, atraindo visitantes e gerando receita para a cidade. Além disso, um parque de exposições pode fortalecer a identidade local, preservar a memória coletiva e promover a cultura, servindo como um ponto de encontro para a comunidade e visitantes.

14- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os projetos básicos bem como todos os elementos técnicos necessários para a execução dos serviços serão desenvolvidos e aprovados pela equipe técnica da Secretaria de Obras.

Os serviços objetos dessa contratação serão financiados com recursos próprios do tesouro municipal.

15- MATRIZ DE RISCO

15.1. As situações identificadas para fins de alocação dos riscos são as que seguem descritas no quadro abaixo:

Tipo de risco	descrição	materialização	mitigação	alocação
Roubos ou furtos na obra	Prejuízos gerados Por segurança inadequada no canteiro de obras,	Aumento dos custos e do prazo de conclusão da obras.	Planejamento interno da Administração, através do setor de obras.	Contratante

	gerando custos adicionais	obra		
Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços concomitantes	Falta de mão de obra para cumprimento dos prazos do contrato	Aumento do prazo para conclusão da obra	Gerenciamento de pessoas eficiente pela empresa e contratação de mão de obra em	Contratante



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

			quantidade suficiente	
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior	Impossibilidade de continuidade na execução da obra	Reequilíbrio econômico-financeiro	Contratante
Fornecimento de materiais para a execução dos serviços	Materiais necessários para a realização das manutenções	Impossibilidade de execução da obra	Planejamento interno Do contratante	contratante

16- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas a esta, nem necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

17- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de Planejamento e Contabilidade declara **viável** a licitação nos termos aqui definidos.

16.1- JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas do Município de Oratórios
Responsável por elaboração deste ETP:

Leonardo Aparecido Martins
Secretário de Infraestrutura e Transporte

Davi Pereira Pio
Secretário de Assistência Social

Gleyson dos Reis Soares
Secretário de Planejamento e Contabilidade



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS